



**Fala,
mulher!**

Voz
Direitos
Acolhimento

Este guia prático foi elaborado pelo Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Alzira Inova, como parte das ações estratégicas desenvolvidas para cumprimento do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

Presidente do TRE-RN

Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo

Juíza auxiliar e coordenadora do Alzira Inova

Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes

Diretora-geral

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Assessora de gestão estratégica, governança e inovação

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

Servidora exclusiva do LIODS

Juliana Vieira Costa de Aguiar

Estagiárias

Iara Gabriele Lima Rameiro

Maria Fernanda Rodrigues Paula

Texto e coordenação

Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

Diagramação e ilustrações

Aramiz Souza Silva

Maria Fernanda Rodrigues Paula

Fala, mulher!

Voz

Direitos

Acolhimento

**Rio Grande do Norte, RN
2025**

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha faz parte do Projeto “Fala, Mulher”, do Laboratório de Inovação do TRE/RN, o Alzira Inova, realizado em parceria com a Ouvidoria da Mulher do TRE/RN, para enfrentamento da Violência Política de Gênero nas eleições.

O objetivo principal é conscientizar para prevenir e enfrentar essa forma de violência.

Para alcançar esse objetivo, a cartilha apresenta conceitos e orientações sobre como identificar esse tipo de violência, seus elementos e formas, assim como informações sobre como enfrentar e denunciar.

Boa leitura!



8

O que é violência política de gênero?

11

Quem são as vítimas da violência política de gênero?

11

Quem comete a violência política de gênero?

13

Quais são os principais tipos de violência política de gênero?

14

Como identificar a violência política de gênero?

15

O que diz a Justiça eleitoral?

16

**Quais os impactos da violência
política de gênero?**

17

**Como prevenir e combater a
violência política de gênero?**

Sumário

O que é violência política de gênero?

Violência política de gênero é qualquer ato ou ameaça que tenta excluir, impedir ou dificultar o acesso das mulheres aos espaços de poder e decisão. Ela ocorre quando uma mulher é atacada ou sofre algum tipo de dano físico, sexual ou psicológico que a impede de exercer seus direitos políticos, tanto em espaços públicos quanto privados.

Esses direitos incluem ocupar cargos políticos, votar com liberdade, participar de associações, fazer reuniões, conduzir campanhas eleitorais e expressar opiniões. A violência se torna política quando afeta negativamente a participação da mulher no processo eleitoral ou no exercício de seus direitos políticos.

Exemplos dessa violência incluem impedir que mulheres votem com autonomia, pressionar candidatas eleitas a renunciar e sabotar campanhas femininas. Essa violência geralmente surge por causa da discriminação de gênero, principalmente quando as mulheres desafiam papéis tradicionais ao participar da política, o que ameaça a estrutura de poder dominada por homens.

FALA, MULHER!



Conforme mais mulheres se tornam visíveis na política e ocupam espaços de decisão, os casos de violência política contra elas aumentam. Durante as eleições, os efeitos dessa violência são ainda mais fortes, impedindo mulheres de assumir cargos, fazer campanhas livremente ou expressar opiniões sem medo de retaliação, seja em casa, na comunidade ou em público.

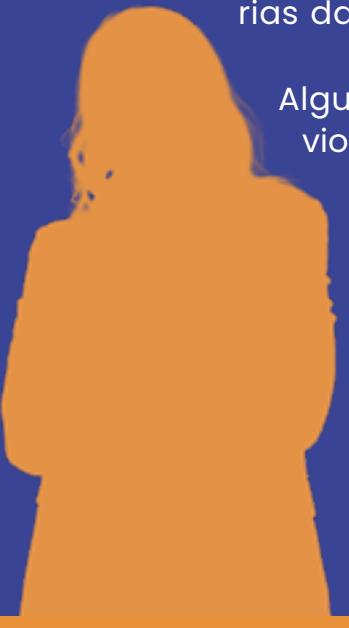
As definições mais comuns de violência política muitas vezes não consideram as questões de gênero e raça. Apesar de as mulheres não serem excluídas diretamente dos debates sobre violência eleitoral, muitas análises partem de experiências masculinas e ignoram o impacto específico sobre mulheres.

Estudos sobre violência nas eleições costumam focar apenas na esfera pública e esquecem que essa violência também pode ocorrer no ambiente privado, como dentro da família. Além disso, quando as mulheres sofrem violência em casa ou na comunidade por motivos políticos, essa violência muitas vezes não é reconhecida como parte do problema.

A vítima final da violência política de gênero é a própria democracia, porque um sistema político sem diversidade de representações sociais perde legitimidade e enfraquece sua capacidade de atender a toda a sociedade.

Quem são as vítimas da violência política de gênero?

Todas as mulheres envolvidas nas eleições podem ser vítimas dessa violência: eleitoras, candidatas, apoiadoras, filiadas a partidos, cabos eleitorais, integrantes de equipes de campanha, funcionárias da Justiça Eleitoral, representantes eleitas e jornalistas.



Alguns grupos de mulheres sofrem ainda mais com essa violência, como as mulheres negras, indígenas, LGBTQIAP+ e com deficiência, pois têm menos acesso a redes de apoio e enfrentam mais barreiras para participar da política. Por conta das discriminações múltiplas, elas estão mais expostas a formas graves de violência, que muitas vezes nem são reconhecidas como tal, o que dificulta a proteção de seus direitos.

Por isso, as ações de prevenção e combate à violência política de gênero precisam considerar as desigualdades de gênero, raça e outros marcadores sociais.

Quem comete a violência política de gênero?



Os responsáveis por essa violência podem ser agentes políticos, sociais ou estatais. Entre os autores na política estão partidos políticos e autoridades públicas. Já na esfera social, os agressores podem ser familiares, membros da comunidade, líderes religiosos, milicianos, usuários de redes sociais ou pessoas ligadas à imprensa.

Homens e mulheres podem cometer esse tipo de violência.



Quais são os principais tipos de violência política de gênero?



Violência psicológica

É a forma mais comum e sutil de violência nas eleições. Envolve perseguição, ameaças, chantagens e assédio – tanto presenciais quanto virtuais, explícitos ou velados. Ameaças frequentes incluem abandono, abuso, isolamento, divórcio, perda da guarda dos filhos, destruição de objetos pessoais, insultos e humilhações constantes.

Essa violência também atinge mulheres que fazem parte de grupos marginalizados, como negras, indígenas, LGBTQIAP+ ou com deficiência. O objetivo é afastá-las da política, impedir que se candidatem ou votem livremente, ou obrigá-las a seguir a vontade da família.



Violência física

Geralmente, a violência psicológica vem antes da física. É o uso de força contra mulheres envolvidas na política, incluindo eleitoras, candidatas, ativistas ou integrantes de campanhas. Pode acontecer de várias formas: empurrões, socos, tapas, queimaduras, uso de armas, sequestros, espancamentos ou deslocamento forçado. Essa violência pode ser praticada por políticos, autoridades, eleitores, familiares ou parceiros que tentam impedir a participação feminina nas eleições.

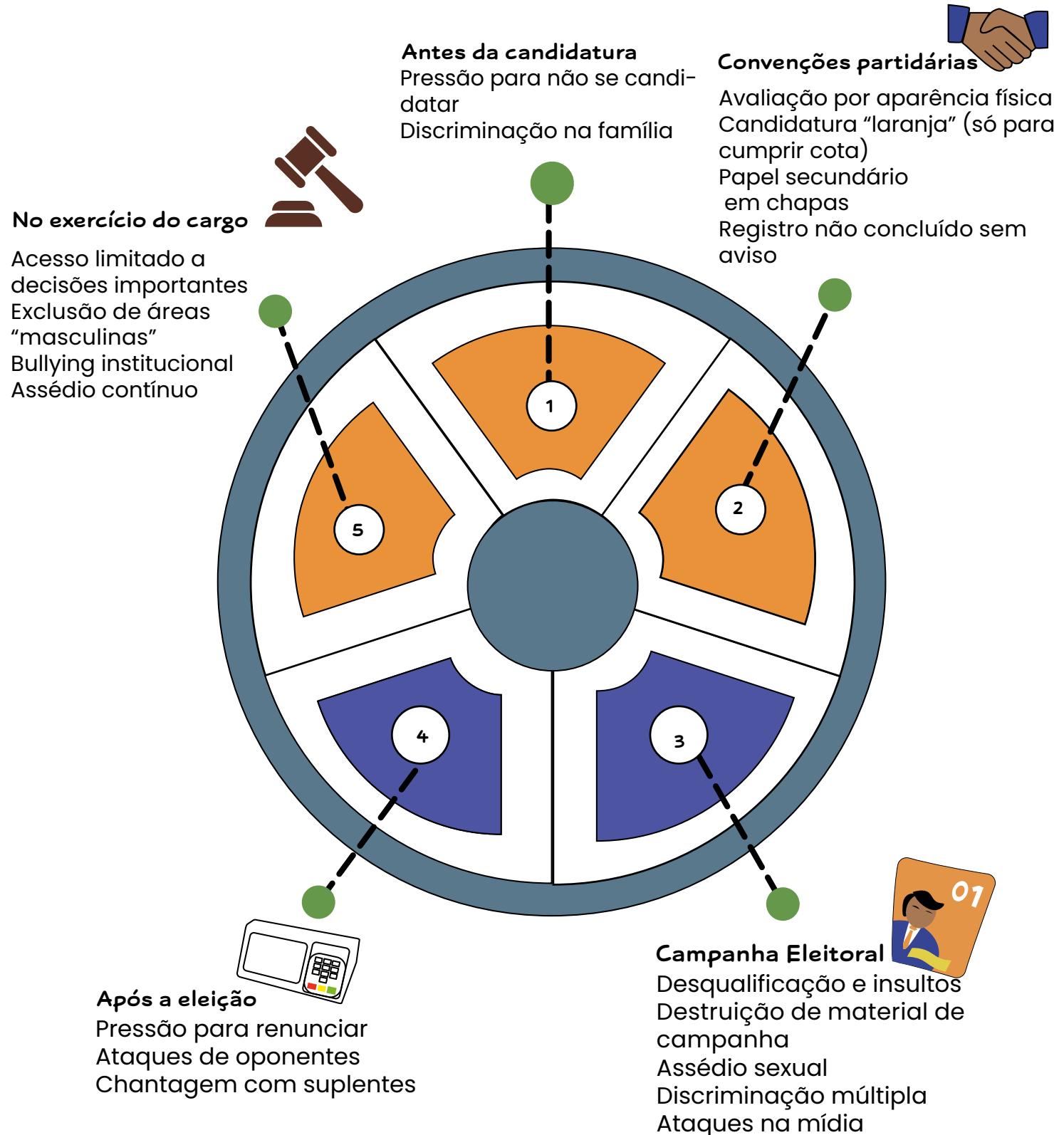


Violência sexual

Inclui atos sexuais não consentidos, toques forçados, comentários ofensivos e assédio. Pode acontecer em casa, no trabalho ou em público. Muitas vezes, é usada como forma de controle político e social das mulheres.

A violência sexual também pode vir acompanhada de insultos racistas, homofóbicos ou machistas, principalmente contra candidatas negras, LGBTQIAP+, idosas ou com deficiência.

Como identificar a violência de gênero?



O que diz a Justiça Eleitoral?

A Súmula 73 do TSE trata da fraude à cota de gênero, exigida por lei: pelo menos 30% das candidaturas devem ser femininas.

São indícios de fraude:

- Candidaturas femininas com nenhum voto ou votação insignificante;
- Prestação de contas falsa, zerada ou padronizada;
- Falta de campanha ou promoção da candidatura.

As consequências podem incluir:

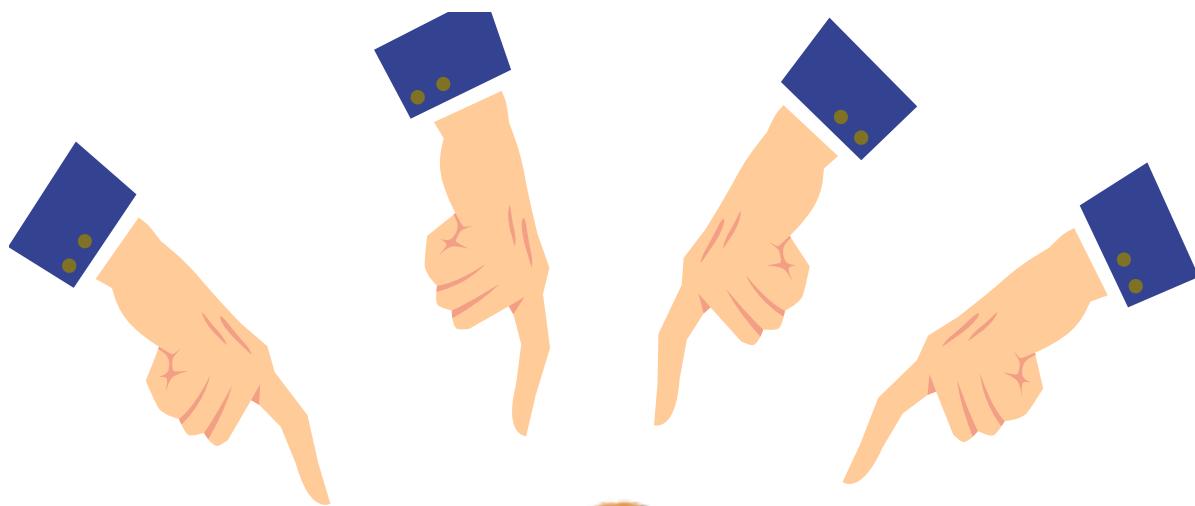
- Cassação da chapa do partido (Drap) e dos mandatos ligados a ela;
- Anulação dos votos e recontagem dos resultados.
- Inelegibilidade de quem praticou ou permitiu a fraude;

Essa súmula orienta partidos, candidaturas e decisões da Justiça Eleitoral.

Os efeitos da violência política contra mulheres são graves e afetam toda a sociedade.

Quais os impactos da violência política de gênero?

- ★ Desestimula o ingresso de mulheres na política;
- ★ Reduz o número de candidatas e eleitas;
- ★ Aumenta a desistência de mandatos;
- ★ Estimular a mídia a tratar o tema com responsabilidade e igualdade.
- ★ Limita recursos e espaço nas campanhas;
- ★ Dificulta o recrutamento de mesárias;
- ★ Prejudica campanhas em áreas dominadas por homens;
- ★ Reduz o número de eleitoras ativas.
- ★ Em situações graves, pode até levar ao adiamento de eleições, suspensão de comícios e migração forçada da população.



Como prevenir e combater a violência política de gênero?

A prevenção exige esforço coletivo:

- ★ Mapear e mensurar o problema.
- ★ Coletar dados com recorte de gênero, raça, etnia e deficiência.
- ★ Observar e monitorar.
- ★ Incluir a violência de gênero nos sistemas de observação eleitoral.
- ★ Reformar leis e práticas.
- ★ Criar normas específicas e garantir punições eficazes.
- ★ Treinar policiais e servidores da Justiça Eleitoral.
- ★ Atuar dentro dos partidos.
- ★ Garantir igualdade no acesso a recursos.
- ★ Conscientizar a sociedade.
- ★ Capacitar agentes públicos.
- ★ Realizar campanhas públicas e envolver homens na solução.
- ★ Facilitar as denúncias com segurança para as vítimas.
- ★ Punir atos violentos e promover cultura de respeito.

Canais de denúncia no âmbito do TRE-RN

-  Telefone: (84) 3654-5197
-  Whatsapp: (84) 3654-5197
-  E-mail: falamulher@tre-rn.jus.br
-  Formulário eletrônico: [acesse aqui](#)
-  Av. Rui Barbosa, 165, Tirol – CEP 59015-290





Contato:

 Telefone: (84) 3654-5197

 Whatsapp: (84) 3654-5197

 Email: falamulher@tre-rn.jus.br

 Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 215
Tirol, CEP 59015-290, Natal-RN